

## FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS

### TERMO DE REFERÊNCIA nº 06.2025

A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) torna público o presente Termo de Referência para a contratação de Recepcionista, conforme as disposições abaixo.

#### 1. OBJETO:

Contratação de Recepcionista para integrar a equipe da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos.

#### 2. VAGAS/CARGO:

01 (uma) vaga para o cargo de **Recepcionista**.

#### 3. REQUISITOS:

Para se candidatar a essa posição, é necessário cumprir os seguintes requisitos:

#### 4. Requisitos Obrigatórios:

- 4.1.1 Ensino Médio Completo;
- 4.1.2 Habilidade em comunicação verbal e escrita;
- 4.1.3 Conduta de bom atendimento ao público;
- 4.1.4 Cordialidade no atendimento;
- 4.1.5 Proatividade;
- 4.1.6 Atitude e postura profissional;
- 4.1.7 Disponibilidade para início imediato.

#### 5. Requisitos Desejáveis:

- 5.1.1 Domínio do pacote Microsoft Office;
- 5.1.2 Curso de recepcionista realizado por instituição publicamente reconhecida;
- 5.1.3 Experiência comprovada como Recepcionista, Atendente Administrativo ou cargo similar.

## 6. ATRIBUIÇÕES:

A pessoa contratada como Recepcionista será responsável por desempenhar e apoiar as seguintes responsabilidades:

- 4.1. Fornecer informações pessoalmente, por telefone ou e-mail;
- 4.2. Atender/realizar chamadas telefônicas e anotar recados;
- 4.3. Receber, organizar e direcionar ao setor competente as correspondências, encomendas e e-mails;
- 4.4. Monitorar o agendamento das salas de reuniões, conforme agenda institucional;
- 4.5. Receber, orientar e encaminhar o público ao local apropriado;
- 4.6. Controle de acesso à entrada do escritório através da recepção;
- 4.7. Auxiliar em tarefas simples de apoio como assistente administrativo.

## 7. LOCAL, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA:

O trabalho é presencial e será realizado na sede da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, situada no Venâncio Shopping – Setor Comercial Sul, quadra 08, bloco B-50, sala 827, Asa Sul, Brasília/DF. O profissional será contratado pelo regime CLT, com carga horária de 44 horas semanais.

## 8. REMUNERAÇÃO:

A remuneração mensal básica é de R\$ 2.946,64. O(a) profissional contratado(a) terá direitos/benefícios como férias, 13º salário, auxílio-alimentação de R\$ 1.386,00, vale cultura e plano de saúde.

## 9. PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

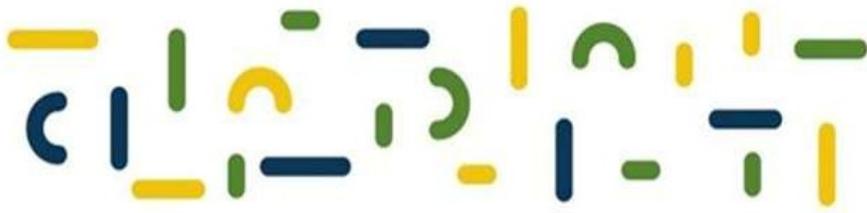
- 7.1 – Preencha o formulário anexo: <https://forms.gle/bdx9RTHcmoqFRgwD7> .
- 7.2 – Os currículos e comprovações de conclusão de cursos, devem ser enviados em formato PDF para o e-mail [processoseletivo@fnp.org.br](mailto:processoseletivo@fnp.org.br) até às **23h59 do dia 05/03/2025**, com assunto **Termo de Referência – Recepcionista**, com indicação de nome, cargo e e-mail de referências profissionais de experiências anteriores.

## 10. CRONOGRAMA:

ETAPA	PERÍODO	MEIO
Publicação do Termo de Referência	27/02/2025	No site da FNP: <a href="https://www.fnp.org.br">https://www.fnp.org.br</a>
Preenchimento do formulário anexo e recebimento de Currículos	Até às 23h59 do dia 05/03/2025.	Para preenchimento do formulário acesse: <a href="https://forms.gle/bdx9RTHcmoqFRgwD7">https://forms.gle/bdx9RTHcmoqFRgwD7</a> Para envio do currículo e dos certificados, pelo e-mail: <a href="mailto:processoseletivo@fnp.org.br">processoseletivo@fnp.org.br</a>
Período de seleção de currículos	06 e 07/03/2025	Análise interna pela banca do edital.
Entrevistas com candidatas/os selecionadas/os	10 a 12/03/2025	Realizadas remotamente, por videoconferência. Os selecionados serão informados por e-mail.
Publicação do resultado e início do processo de contratação	13/03/2025	Envio da documentação solicitada pelo contratante.
Previsão de início	17/03/2025	Na sede da FNP em Brasília/DF.

## 11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada por meio de análise curricular, levando em consideração os requisitos obrigatórios e desejáveis estabelecidos neste Termo de Referência. Os candidatos selecionados serão convidados para entrevistas, priorizando a promoção da diversidade de gênero e raça.



## **12. PERÍODO DE VIGÊNCIA**

O prazo de validade deste Termo de Referência é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, caso necessário.

## **FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS**

Brasília, DF, 27 de fevereiro de 2025.